

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA AFRO

LOCAL: Rua Toyotomi Nakayama, s/n, Jardim das Palmeiras – Registro/
São Paulo.

Objetivo:

O presente memorial visa apresentar as especificações técnicas para a execução dos serviços complementares para a implantação da Casa SP Afro Brasil, situada na Rua Toyotomi Nakayama, s/n – Jardim das Palmeiras, no Município de Registro/SP. Também se destina ao estabelecimento de critérios para contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão-de-obra, nos padrões construtivos estabelecidos em Projeto, Planilha Orçamentária e Normas Técnicas pertinentes.

Objetiva nortear a composição de preços por parte dos interessados, assim como orientar a fiscalização no acompanhamento dos serviços.

Características Gerais da Obra:

O projeto visa a execução de serviços complementares para a implantação da Casa SP Afro Brasil, com a construção de muros e muretas, fechamento de divisa com alambrado, portões, tapumes, placa de obra, entrada de energia, ligação de esgoto, calçamento e rampas de acesso, corrimões e piso tátil, estacionamentos e sinalização de vagas.

Estes serviços são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Registro/SP e não fazem parte do convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional para a Construção da Casa SP Afro Brasil.

Generalidades:

A execução de todos os serviços que compõem esta obra deverá obedecer às Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com os documentos fornecidos à empresa contratada, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto ou fiscal da obra.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento dos materiais, ferramentas, equipamentos de proteção individual e coletiva, e a mão de obra especializada, necessários ao desenvolvimento da obra, ficando responsável por seu transporte e guarda, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

Deverão ser observadas as Normas Regulamentadoras – Segurança e Saúde do Trabalho, a fim de evitar eventuais acidentes ou não cumprimento de leis e normas.

É de responsabilidade da contratada manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os demais elementos que interessam aos serviços, como Projetos, Planilha, Memorial descritivo.

Obriga-se a contratada a manter o diário de obras, preenchido pela mesma, com o registro das principais atividades diárias do canteiro, formalizando o memorial construtivo da obra e o acompanhamento dos serviços pela Fiscalização.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser de boa qualidade. Poderá a fiscalização exigir amostras de materiais para serem analisados, obtendo a comprovação ou não de sua qualidade.

No caso de a empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo e memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

1. Serviços Preliminares:

Os serviços ora contratados deverão obedecer ao Cronograma Físico de execução, sendo o prazo de vigência contado a partir da data da assinatura do contrato.

A placa de obra deverá ser mantida durante toda a execução dos serviços, em local determinado pela fiscalização, sendo o modelo do Governo Municipal unificada com a do Governo Estadual, nas dimensões 4,00m (L) x 1,50m (A). Deverá ser de chapa metálica capaz de resistir às intempéries, durante todo o período da obra.

O terreno será disponibilizado com limpo, sem a presença de capim, arbustos ou mato eventualmente existentes, isenta de camada vegetal. No decorrer da obra, a empresa deverá manter estas condições, com a limpeza periódica, remoção de entulhos e detritos que venham a acumular-se no terreno.

A locação deverá respeitar rigorosamente as cotas, alinhamentos, rumos e ângulos indicados no projeto. Serão aferidas as dimensões, alinhamentos, ângulos e quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local. Serão mantidas em perfeitas condições, todas e quaisquer referências de nível (RN) e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade. Erros na locação serão de responsabilidade da Empreiteira, que deverá proceder às correções necessárias.

2. Fechamento perimetral:

Realização de muros de divisa em bloco de concreto e alambrado sobre mureta de bloco de concreto. Ambos com fundação de brocas e vigas baldrame em concreto armado. A escavação terá a finalidade de adaptar às cotas constantes no projeto. O fundo das valas deverá ser perfeitamente compactado para receber a fundação. Após a regularização e compactação, deverá receber uma camada de lastro de brita de 5 cm, em seguida proceder a execução das formas, armaduras e concretagens e a devida impermeabilização.

As dimensões mínimas pré-estabelecidas no projeto deverão ser seguidas, assim como a quantidade de ferragens necessárias de acordo com as normas da ABNT, visando sempre a garantia de uma boa resistência, estabilidade e durabilidade da estrutura. As

armaduras m deverão ser colocadas limpas na forma, isentas de crostas soltas de ferrugem e terra, óleo ou graxa.

As formas para serão em tábuas e sarrafos de madeira serrada para construção, de espessura mínima de 2,5 cm, brutas, sem nós frouxos. As suas execuções devem garantir nivelamento, prumo, esquadro, paralelismo e alinhamento das peças. As tábuas devem ser molhadas antes do lançamento para não absorver a água destinada à hidratação do concreto. É permitido o reaproveitamento dos materiais, desde que se faça a devida limpeza e que estejam isentos de deformações inaceitáveis.

A altura dos muros e alambrados será de 2,20m, podendo ser escalonados nos locais acompanhando o desnível natural do terreno, exceto no estacionamento que terá 3,00m. As tubulações e caixas enterradas que conduzirão água, esgoto e cabos de energia deverão ser previstas antes da concretagem.

A resistência do concreto deverá ser de 25 MPa. É fundamental uma boa cura para se obter um concreto resistente e de qualidade.

A alvenaria será de blocos de concreto de vedação 14 x 19 x 39 cm, chapiscado com uso de canaletas para cintas de amarração e alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos. Também serão realizados os portões da vaga de estacionamento e de acessos frontal e lateral, do tipo tubular em tela de aço galvanizado, completo.

3. Interligações sanitárias:

Instalação de caixa de inspeção de esgoto, nos padrões da concessionária local, devidamente ligados à rede pública existente. A interligação à construção através de tubulações enterradas, em valas previamente escavadas com fundo apilado, envoltas em colchão de areia.

4. Padrão de entrada de energia:

Instalação de padrão de entrada de energia e respectiva interligação ao quadro geral da construção, constituído por poste padronizado e homologado, caixa de medição padrão, eletrodutos, cabos, aterramento, nos padrões da concessionária local, devidamente ligada à rede elétrica.

5. Área externa:

Para a área externa, será realizado o calçamento do passeio público, com uso de concreto desempenado sobre base previamente regularizada e lastro de brita. Nos locais de acesso de veículos, também será utilizada a armadura em tela de aço soldada, devendo ser rebaixadas as guias existentes, conforme projeto. Toda a área de circulação deverá atender às normas técnicas de acessibilidade, com inclinação máxima de 8,33% e declividade transversal máxima de 2%.

Nas áreas livres de jardins e canteiros, será utilizado camada de brita, mantendo a declividade mínima para o escoamento de águas superficiais.

6. Construções provisórias:

Será feita a construção provisória em madeira, do tipo barracão, para armazenamento de materiais com cobertura em telha, além de construção de sanitário provisório em alvenaria, no local determinado pela fiscalização da prefeitura. Após o período de uso e conclusão da obra, está prevista a desmobilização das construções provisórias.

7. Tapumes:

Será utilizado tapume em madeira, com altura de 2,20m, em chapa resinada de 6mm fixadas em pontaltes, com portões de acesso à obra. Somente após remoção deste tapume é que será realizada a execução do alambrado sobre muretas, para finalização dos serviços, tendo em vista ser esse o acesso de materiais para a obra.

8. Corrimão:

Na rampa de acesso pela Rua Toyotomi Nakayama, será utilizado corrimão tubular duplo em aço galvanizado com pintura em tinta esmalte.

9. Pintura:

Será realizada a pintura de corrimões, portões e estrutura de alambrado com tinta esmalte à base de água. Também serão pintadas as faixas demarcatórias das vagas de estacionamento e o símbolo de internacional de acesso na vaga exclusiva para pessoas

com deficiência ou comprometimento da mobilidade. Toda a alvenaria, dos muros e muretas, receberá caiação sobre o chapisco fino.

10. Remoção de entulho:

Deverão ser retirados todos os materiais excedentes e resíduos de materiais de todas as partes da obra, sendo estes removidos para o bota-fora apropriado, deixando a obra pronta para a utilização.

Registro, 30 de junho de 2023.

Marcos Roberto Barduco Koyama

Arquiteto e Urbanista

CAU: A27075-0

Marcio Aurélio Camillo

Engenheiro Civil

CREA: 5060514057

Luis Augusto Vaz de Arruda

Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

CPF: 255.343.308-56